

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

O Prefeito Municipal de Tapejara/RS Sr. Evanir Wolff, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados a **1ª Retificação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO EM SAÚDE MENTAL 20 HORAS SEMANAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, conforme segue:

- 1) Altera-se os itens 5.2, 5.3 e 5.4 do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

5.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

...

- j) Cadastro no CNES; Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), essencial para clínicas médicas.
- k) Registro da Empresa: Certidão de regularidade e registro da pessoa jurídica no respectivo conselho de classe (Conselho Regional de Medicina - CRM).
- l) Responsável Técnico: Nomeação do Diretor ou Responsável Técnico (RT), que deve estar com o registro ativo e sem restrições no conselho.
- m) Relação dos profissionais com CRM que estarão à disposição do Município de Tapejara para a prestação dos serviços;
- n) Atestado (s) ou certidão (ões) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde fique comprovado que os profissionais tenham executado os serviços na área de Saúde Mental.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de "Capacitação Técnica", EM NOME DA EMPRESA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.

Leia-se:

5.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

...

- j) Cadastro no CNES; Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), essencial para clínicas médicas.
- k) Registro da Empresa: **Certidão de regularidade e registro da pessoa jurídica e do responsável técnico** perante o Conselho Regional de Medicina competente, condicionando a inscrição necessária para atuação no Estado do Rio Grande do Sul ao início da execução contratual;
- l) Responsável Técnico: Nomeação do Diretor ou Responsável Técnico (RT), que deve estar com o registro ativo e sem restrições no conselho.
- m) Relação dos profissionais com CRM que estarão à disposição do Município de Tapejara para a prestação dos serviços.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;
- b) Exigência de apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de “Capacitação Técnica”, EM NOME DA EMPRESA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos;
- b) Atestado ou certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde fique comprovado que **os profissionais** indicados tenham executado os serviços na área de Saúde Mental.

- 2) A data de abertura fica alterada para o dia **30 de julho de 2026, às 08h e 30min.**
- 3) As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Tapejara, 14 de julho de 2026.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara